



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 011/2023

Santa Maria do Pará, 14 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL 010/2023.

O Prefeito de Santa Maria, Estado do Pará, Senhor **ALCIR COSTA DA SILVA**, no usode suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 010/2023.

DECRETA

Art. 1º - Ficam Designados estes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I – **CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA**, CPF 020.005.702-24;

Art. 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, deverá:

I - Tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;

III - Dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e

IV - Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 3º- Fica Instituída a Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

I - **CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA** CPF n° 020.005.702-24;

II- **EMANOELLE PEREIRA** CPF n° 038.349.672-11;

Praça da matriz, n° 001-Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará/Pa - Brasil
www.santamaria.pa.gov.br/ e-mail: prefeiturasmmpa@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

III- OZEAS ALVES DE LIMA CPF nº 296.620.012-04;

IV – RYVERSON RICARDO LIMA PINHEIRO CPF nº 999.750.412-72.

Art. 4º - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 5º - As atividades da Comissão Permanente de Contratação, ora constituída, estão previstas na Lei n. 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos legais das licitações e dos contratos administrativos e decreto municipal n. 010/2023.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Contratação será presidida pelo Servidor **CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 020.005.702-24, sendo os demais componentes membros da equipe de apoio.

Art. 7º - O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, na ordem indicada no art. 3º.

Art. 8º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

Art. 9º - O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e controle interno.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Pará, Estado do Pará em 14 de Abril de 2023.

REGISTRADO E PUBLICADO
SEMAD / PMSMP

84 / 04 / 23

ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225

ALCIR COSTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ALCIR
COSTA DA SILVA:42305730225
DN: cn=ALCIR COSTA DA
SILVA:42305730225, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=24840059000156,
email=mla_bianca@hotmail.com
Date: 2023.04.14 10:08:07 -0300


Aluzio de Oliveira Pontes
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021 PMSMP

Praça da matriz, nº 001-Centro - CEP 68.738-000 - Santa Maria do Pará/Pa - Brasil
www.santamaria.pa.gov.br/ e-mail: prefeiturasmpa@gmail.com